



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

PORTARIA Nº 489/2023.

DE 07 DE JUNHO DE 2023.

ALTERA PORTARIA Nº 283/2023 QUE NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE ARROIO DO TIGRE.

MARCIANO RAVANELLO - PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, resolve:

ALTERA

Os Membros que irão compor o Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC, do Município de Arroio do Tigre, conforme teor da Lei nº 3.343/2022, pelo período de 02 (dois) anos, conforme abaixo discriminados:

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Titular: Fabrício Daniel Pape

Suplente: Alda Roberta Drum Konrad

Secretaria Municipal da Administração, Planejamento, Indústria, Comércio e Turismo

Titular: Camila Evelin Lima Rode

Suplente: Francieli Aline Rubert

Secretaria Municipal da Fazenda

Titular: Pamela Dalberto

Suplente: Jacson Endrigo Steinhaus

Secretaria Municipal da Assistência Social

Titular: Vera Lucia Battisti

Suplente: Mirela Drumm

Secretaria Municipal da Agricultura, Obras, Viação e Meio Ambiente

Titular: Maria Simone Bilhão da Rosa

Suplente: Lucas Ritter da Silva

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

CACISAT

Titular: Iara Francisca Eichner Hermes

Suplente: Moacir Ceolin





Beleiro da Centro-Serra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

CTG Pousada das Carretas

Titular: Francisco Bernardi

Suplente: Cléo Oliveira

EXPOTIGRE

Titular: Alceu Romar Mergen

Suplente: Altemar Rech

Associação Recreativa e Cultural 25 de Julho

Titular: Alda Goettems dos Santos

Suplente: Ravel Sampaio Sampaio

Associação de Artesãos do Município de Arroio do Tigre

Titular: Jane Iolete Steffanello Brixner

Suplente: Márcia Kipper Limberger

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em
07 de junho de 2023.

MARCIANO RAVANELLO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 07/06/2023

ALTEMAR RECH

Secretário Municipal da Administração,
Planejamento, Ind., Com. e Turismo.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/06/2023 14:03 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://ic.atende.net/tp6480h85745091>.

